



DECRETO N°: 27209/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias-IPACI

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N° 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 429.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO

72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
3390360600-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		30.000,00
Fonte: 240100000000		
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
3390363300-SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS		50.000,00
Fonte: 240100000000		
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
3191960100-PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS		150.000,00
Fonte: 240100000000		
72.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
3190960100-PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS		20.000,00
Fonte: 240100000000		
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
3390390500-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		25.000,00
Fonte: 240100000000		
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
3390399600-OUTROS SERV. TERC. PJ - PGTO ANTECIPADO		4.000,00
Fonte: 240100000000		
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
3390394000-SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		150.000,00
Fonte: 240100000000		
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES		429.000,00

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO

72.01.09.122.7257.1304 IMPLANTAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA		
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO		429.000,00
Fonte: 240100000000		
TOTAL REDUÇÃO		429.000,00

TOTAL REDUÇÃO

72.01.09.122.1043.2010 CONTRA-RENTAS DE EMPREGADOS		25.000,00
Fonte: 240100000000		

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Diário Oficial

Nº 5422
de 19/09/2017



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARCO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 1 DE SETEMBRO DE 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 1 DE SETEMBRO DE 2017.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 1 DE SETEMBRO DE 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL